



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO SINOP
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

EDITAL Nº 04/2018 – VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC 2018/2

1. ABERTURA

A Diretora Geral do Campus Avançado Sinop do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **torna público**, por este Edital, que no período de **30 de julho a 9 de agosto de 2018** estão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2018/2**, a fim de preencher **35 (trinta e cinco)** vagas no curso de Formação Inicial e Continuada – FIC, no Campus Avançado Sinop, localizado na Rua das Avencas, Nº 2377, no Bairro Setor Comercial da Cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, conforme a distribuição do curso, turno e vagas no item **1.1**.

1.1 Das habilitações e vagas para o CAMPUS AVANÇADO SINOP

Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC	Vagas / Turno				Total de vagas	Duração
	Matutino	Vespertino	Noturno	Integral		
1. Língua Brasileira de Sinais Básico	-	35	-	-	35	03 meses
Local de entrega da documentação: Campus Avançado Sinop					Total de vagas	35

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Do edital

- O presente Edital estará disponível no endereço eletrônico <http://www.snp.ifmt.edu.br>.
- O período de inscrições será de **30 de julho a 9 de agosto de 2018**, a serem efetuadas presencialmente na sede do Campus Avançado Sinop, localizado na Rua das Avencas, Nº 2377, no Bairro Setor Comercial da Cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso.
- O horário de atendimento no setor das inscrições do Campus Avançado Sinop dar-se-á **das 08h até 18h**.
- Todas as inscrições são gratuitas.**

2.2 Do preenchimento do formulário de requerimento de inscrição no protocolo geral do Campus.

2.2.1 Todas as informações prestadas no formulário de requerimento de inscrição são de total responsabilidade do candidato.

2.2.2 A constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição.

2.2.3 Para que o candidato esteja inscrito e apto para concorrer à vaga, é **OBRIGATÓRIO** o preenchimento integral do formulário de requerimento do Protocolo Geral, indiciar a pretensão de inscrever-se no presente processo seletivo e o curso desejado.

2.3 Da documentação

2.3.1 No ato do preenchimento do formulário de requerimento de inscrição, o candidato deverá apresentar documento de identidade com foto, expedido por órgão oficial, de validade nacional/internacional. Caso não seja possível a presença do candidato, esta poderá ser feita por terceiros mediante apresentação de procuração simples.

2.4 Dos procedimentos para inscrição

- Protocolizar no Campus o Formulário de Inscrição para qual curso concorrerá a uma das vagas ofertadas, até as **18h** do dia **9 de agosto de 2018**, apresentando, cópia do documento de identidade com foto, expedido por órgão oficial, de validade nacional/internacional, cópia do CPF, foto 3x4, título de eleitor para maiores de 18 anos, certidão de nascimento ou casamento, comprovante de endereço, comprovante de quitação no serviço militar para candidatos maiores de 18 anos do sexo masculino, passaporte (para estrangeiros).

2.4.1 Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.



EDITAL Nº 04/2018 – VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC 2018/2

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 O critério de seleção obedecerá a ordem de inscrição dos candidatos. Preenchendo as vagas os excedentes serão classificados.

4. DO RESULTADO

4.1 A divulgação da relação dos candidatos aprovados/classificados está prevista para ocorrer em **10 de agosto de 2018** no site do Campus Avançado Sinop do IFMT <http://www.snp.ifmt.edu.br>, e no mural de informações do campus, obedecendo sempre ao limite de vagas.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 As matrículas serão efetuadas no Setor de Registro Escolar do Campus para qual o candidato se inscreveu.

5.2 Período de matrículas: de **30 de julho a 9 de agosto de 2018**.

5.3 Horário das matrículas: **das 08h às 18h**.

5.4 A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou qualquer outra pessoa com maioridade (18 anos de idade) portando procuração simples para o ato, desde que apresente os documentos solicitados no item **5.6**.

5.5 O candidato que não efetivar sua matrícula nas datas estabelecidas perderá o direito à vaga e, em seu lugar, será convocado o próximo candidato.

5.6 Dos documentos e condições para a matrícula

- a)** Cédula de Identidade Oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- b)** Comprovante de CPF, (documento que conste os números do cadastro de pessoa física), original e cópia ou fotocópia autenticada;
- c)** 02 (duas) fotos 3 x 4 iguais e recentes;
- d)** Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- e)** Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório, para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- f)** Comprovante de residência, original e cópia, frente e verso;
- g)** Passaporte (para estrangeiros).

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico <http://www.snp.ifmt.edu.br> constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

6.2 Serão divulgados, sempre que necessários, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo simplificado 2018/2.

6.3 A não observância das disposições e instruções contidas neste edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o *Campus* venha a divulgar, poderá acarretar a eliminação do candidato do Processo Seletivo.

6.4 O candidato deverá matricular-se no curso e turno para o qual se inscreveu.

6.5 A matrícula do aluno será cancelada caso este não compareça às atividades acadêmicas nas 02 (duas) primeiras semanas posteriores à matrícula. Cancelada a matrícula, convocar-se-ão novos candidatos, respeitando-se a ordem de inscrições.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT.

PERFIL DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC – CAMPUS AVANÇADO SINOP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO SINOP
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

EDITAL Nº 04/2018 – VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC 2018/2

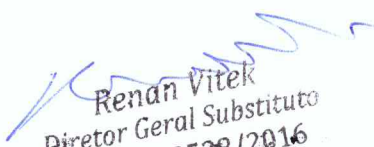
1. Curso de Língua Brasileira de Sinais – Básico

O curso de Formação Inicial e Continuada em Língua Brasileira de Sinais – Básico, modalidade semipresencial, tem como objetivo geral promover interação social por meio da comunicação em LIBRAS e desenvolver as habilidades e capacidades sensoriais, motoras e cognitivas, além de disseminar a cultura surda.

CRONOGRAMA EDITAL DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC 2018/2 – EDITAL Nº. 04/2018

DATA	EVENTOS
30 de julho a 09 de agosto de 2018	Período de realização da matrícula
09 de agosto de 2018	Último prazo para protocolizar documentação no Campus
10 de agosto de 2018	Divulgação Oficial dos Aprovados/Classificados
14 de agosto de 2018	Início das aulas

Sinop, 17 de julho de 2018.


Renan Vitek
Diretor Geral Substituto
Portaria 3538/2016